



Eletropaulo pede suspensão de ordem para reduzir campos magnéticos

Condenada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a reduzir a carga dos campos magnéticos na linha de transmissão Pirituba-Bandeirantes, a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A pediu ao Supremo Tribunal Federal a concessão de liminar para suspender a condenação até o julgamento do Recurso Extraordinário.

Segundo a empresa, as ações públicas movidas pela Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava e Sociedade Amigos do Alto de Pinheiros, pretendem impedir a substituição das linhas de transmissão, construídas em 1931, por outras de maior tensão. O motivo é que o aumento da carga de energia elétrica a céu aberto colocaria em risco a vida e a saúde dos moradores do local, argumentam.

Em 2008, o TJ-SP determinou, com base no princípio constitucional da precaução, que na linha fosse aplicado o limite adotado pela legislação suíça para as cargas dos campos eletromagnéticos. E fixou o prazo de três anos com multa de R\$ 500 mil para o não cumprimento.

O relator da cautelar que aguarda julgamento é o ministro Dias Toffoli e nela a empresa alega que o princípio da precaução só deve ser observado na introdução de novas tecnologias no meio ambiente, o que não é o caso da tecnologia de transmissão de energia elétrica, que “foi dominada há várias décadas”. Quanto ao padrão suíço, este seria “infinitamente inferior ao padrão de segurança definido por organismos internacionais”. E que o Brasil segue os mesmos padrões internacionais de segurança adotados pelos Estados Unidos e vários países da Europa.

A Eletropaulo argumenta, ainda, que cumprir a decisão significa investir, no mínimo, R\$ 50 milhões e fazer obras que demandam prazo superior a três anos, além de causar prejuízo aos consumidores, “que terão de arcar com custos de obras necessárias que lhes serão necessariamente repassados, por força do contrato de concessão”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

AC 2.733

Date Created

04/02/2011